

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME

PROCESSO Nº P159055/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CONSTRUTORA E&J LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, no 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA E&J LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35, com sede na Rua Elpídio Ribeiro, nº 141, Centro, em Sobral/CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, inscrito no RG sob o nº 97031029976 e CPF nº 323.613.603-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo APOSTILAMENTO ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 29ª e 31ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 81.848,42 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que tem por finalidade a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Aprazível, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

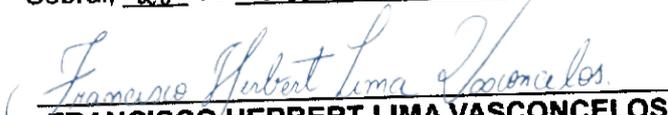
2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, XI, c/c artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 28 de Outubro de 2021.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE


FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 85404080310

2. 
CPF.: 067277740

